

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.043, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Institui o programa “Caruaru Ganha com a Nota”, que concede premiações e geração de crédito aos tomadores de serviço no Município de Caruaru, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA CARUARU GANHA COM A NOTA

Art. 1º Fica por esta Lei instituído o Programa Caruaru Ganha com a Nota, que tem por objetivo o incentivo à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, através de sorteio de prêmios e geração de créditos aos tomadores de serviços no Município de Caruaru.

CAPÍTULO II

DA GERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 2º A pessoa física tomadora de serviços qualificados nos termos desta Lei, identificada na NFS-e pelo número de CPF, fará jus a créditos de 5% (cinco por cento) sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN incidente na operação, desde que, regularmente recolhido.

Parágrafo único. Não haverá geração do crédito quando a nota fiscal eletrônica for “avulsa” ou quando o prestador de serviço estiver inserido nas seguintes condições:

I - for profissional liberal, autônomo ou sociedade constituída, enquadrado no ISS - Fixo, nos termos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009 (Código Tributário Municipal);

II - for Micro empreendedor Individual – MEI optante pelo sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional;

III - estiver enquadrado na modalidade de tributação de ISS por “estimativa”;

IV - outras situações em que não seja possível a aferição da base de cálculo do do imposto recolhido;

V - as pessoas físicas domiciliadas ou estabelecidas fora do município de Caruaru.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Art. 3º Para efetiva participação no Programa Caruaru Ganha com a Nota, o tomador de serviço deverá se cadastrar em sítio eletrônico, a ser definido por meio de Portaria, durante o início de cada exercício vigente.

Parágrafo único. O cadastramento implica em aceitação tácita das normas vigentes para o Programa Caruaru Ganha com a Nota.

CAPÍTULO IV

DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS

Art. 4º Fica instituído no âmbito do Programa Caruaru Ganha com a Nota, o sistema de créditos ou sorteio de prêmios para o tomador de serviços PESSOA FÍSICA, identificado na NFS-e por seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF.

Art. 5º Participarão dos sorteios os tomadores de serviços habilitados segundo o regulamento, ficando excluídos de participação nas seguintes hipóteses:

I – o imposto relativo à prestação do serviço for devido em outro município;

II – as notas fiscais eletrônicas forem canceladas ou emitidas mediante fraude, dolo ou simulação;

III – a prestação de serviços for registrada em notas fiscais do tipo “Avulsas”;

IV – as notas fiscais apresentadas tiverem data de emissão fora do período regulamentado;

V – enquadrar-se em qualquer das situações previstas nos incisos I a VI, parágrafo único do art. 2º.

Art. 6º A geração de cupons para a participação em sorteio em prêmios será concebida de forma automática, sendo atribuído um cupom para cada R\$ 70,00 (setenta reais) em Notas Fiscais de Serviços geradas por prestador de serviço estabelecido no Município de Caruaru.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá por meio de Decreto, as espécies, quantidades e valores dos prêmios para os contribuintes aptos à participação no Programa Caruaru Ganha com a Nota, assim como o cronograma dos sorteios a serem realizados.

CAPÍTULO V

UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS E PRÊMIOS

Art. 7º O crédito a que se refere o artigo 2º, bem como os prêmios sorteados, poderão ser utilizados para abatimento do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, vencível em exercícios subsequentes, referente ao imóvel, localizado no município de Caruaru, indicado pelo tomador. § 1º Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

§ 2º Na hipótese da destinação de créditos a um determinado imóvel ser superior ao lançamento do seu IPTU, os créditos excedentes retornarão ao tomador da indicação mais recente.

§ 3º O abatimento obtido via crédito, será limitado a 10% (dez por cento) de desconto do valor total do IPTU do imóvel indicado pelo contribuinte cadastrado no ano subsequente, não havendo nenhuma alteração no valor venal do imóvel. § 4º Os créditos previstos no art. 1º desta Lei serão totalizados até 31 de outubro de cada exercício, para abatimento do IPTU do ano subsequente.

§ 5º É vedado ao tomador de serviços selecionar imóvel que tenha qualquer débito com o município de Caruaru, apurado no momento da indicação, para utilização dos créditos do programa.

§ 6º Os cupons de que tratam o art. 6º desta Lei serão gerados ao final de cada mês.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir bens móveis de qualquer natureza, observadas as normas gerais de licitações e contratos administrativos, para fazer face aos objetivos desta Lei, sendo todos considerados desafetados de interesse público e aptos a serem objeto da premiação.

Art. 9º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a receber doações de terceiros à título de bens móveis de qualquer natureza, para fazer face a premiação de que trata esta Lei, com ou sem a assunção de contrapartidas de publicidade relacionadas ao programa Caruaru Ganha com a Nota.

CAPÍTULO VI

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 10 Compete à Secretaria Municipal da Fazenda, fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização dos créditos, bem como à realização dos sorteios, com o objetivo de assegurar o cumprimento do estabelecido por esta Lei, bem como:

I – suspender a concessão e utilização dos créditos bem como a realização dos sorteios, quando houver indícios de irregularidades;

II – cancelar os benefícios já concedidos se as irregularidades forem confirmadas em processos administrativos.

Art. 11 Os prestadores de serviços, sujeitos à emissão da Nota Fiscal Eletrônica, deverão expor nos seus respectivos estabelecimentos, em local visível, o cartaz ou logomarca alusivo ao Programa Caruaru Ganha com a Nota, obedecidas as dimensões do regulamento disponibilizado no sítio eletrônico a ser estabelecido no início do exercício em vigência, por meio de Portaria.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Secretaria Municipal da Fazenda divulgará e disponibilizará, por meio da internet, informações referente ao Programa Caruaru Ganha com a Nota.

Art. 13 Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares, mediante a expedição de Decreto, para regulamentação das disposições do Programa.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se, em especial, a Lei Municipal nº 5.942, de 1º de agosto de 2017.

Palácio Jaime Nejaím, 20 de junho de 2023, 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 042, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2023 – Caruaruprev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV e VIII do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, na forma da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Municipal nº 6.887/2022 atualizadas.

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2023 - CaruaruPrev para a investidura dos cargos efetivos de Analista de Previdência - Área Administrativa e Analista de Previdência - Área Contábil do Município de Caruaru/PE, veiculados no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do Edital nº 01, de 18 de janeiro de 2023, do referido concurso público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, nos termos do subitem 10.2 do Edital nº 01/2023 - CaruaruPrev, para a investidura em cargos públicos de Analista de Previdência - Área Administrativa e Analista de Previdência - Área Contábil do Município de Caruaru/PE, conforme relação divulgada no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no qual consta os cargos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Parágrafo único. A relação a qual se refere o caput deste artigo é parte integrante deste Decreto, como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 20 de junho de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

FERNANDA DE MELO BARBOSA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária de Administração

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 042, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023 – CARUARUPREV

RESULTADO FINAL

| | | |
|---|--|--------------------|
| IBAM | Caruaruprev/PE - PM - Concurso Público 01/2023 | PAG: 1 |
| Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | | 15/06/2023 - 10:35 |

Superior completo

101 - Analista Prev. Administrativa

No. de vagas: 1

| Clas. s. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filho s | Data Nascime nto | Objetiv as | Discursi va | Titul os | Total |
|----------|---------------------------------------|-------------|-------------|------------------|------------|-------------|----------|---------|
| 1 | ROZANGE LA BATISTA DA SILVA | 000019281-3 | 0 | 03/04/1991 | 77.00 | 29.00 | 1.000 | 107.000 |
| 2 | LUCAS ALVES DA COSTA | 000015815-1 | 0 | 03/09/1994 | 86.00 | 20.00 | 0.000 | 106.000 |
| 3 | JOAO BARBOSA DE LIMA FILHO | 000015630-2 | 0 | 14/08/1976 | 77.00 | 28.50 | 0.000 | 105.500 |
| 4 | PRISCILA MARIA FERNANDES DE LIMA | 000020458-7 | 0 | 02/04/1987 | 81.00 | 22.40 | 0.000 | 103.400 |
| 5 | JOSE ALEF FERREIRA PONTES | 000019855-2 | 0 | 03/01/1999 | 71.00 | 23.70 | 1.000 | 95.700 |
| 6 | EDSON FERNANDES DOS SANTOS FILHO | 000018608-2 | 0 | 04/01/1989 | 74.00 | 20.50 | 0.000 | 94.500 |
| 7 | SOSTENES QUEIROZ DA SILVA | 000016592-1 | 0 | 01/02/1991 | 67.00 | 22.00 | 0.000 | 89.000 |
| 8 | FLAVIA GABRIELLE DE FREITAS FELICIANO | 000002517-8 | 0 | 09/05/1996 | 65.00 | 23.00 | 0.000 | 88.000 |
| 9 | JESSYCA IASMIN DE SOUZA FARIAS | 000017579-0 | 0 | 13/02/1996 | 62.00 | 23.50 | 0.000 | 85.500 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| IBAM | Caruaruprev/PE - PM - Concurso Público 01/2023 | PAG: 1 |
| Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | | 15/06/2023 - 10:50 |

Superior completo

102 - Analista Prev. Contábil

No. de vagas: 1

| Clas. s. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filho s | Data Nascime nto | Objetiv as | Discursi va | Titul os | Total |
|----------|----------------------------------|-------------|-------------|------------------|------------|-------------|----------|---------|
| 1 | HELIDA MICAELLY DE SOUSA ARAUJO | 000020625-3 | 0 | 12/11/1998 | 71.00 | 29.00 | 0.000 | 100.000 |
| 2 | GUSTAVO GONCALVES DE LIMA | 000020918-0 | 1 | 03/05/1993 | 61.00 | 26.50 | 0.000 | 87.500 |
| 3 | LEILIANE SEVERINA DA SILVA ALVES | 000016578-6 | 0 | 12/06/1990 | 56.00 | 30.50 | 1.000 | 87.500 |
| 4 | INAYARA ROBERTA SILVA GERVASIO | 000020169-3 | 0 | 30/09/1990 | 57.00 | 28.50 | 0.000 | 85.500 |
| 5 | ANA BARBARA EMÍLIA GOMES | 000019904-4 | 0 | 14/11/1988 | 50.00 | 20.00 | 2.000 | 72.000 |

DECRETO Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2023 – URB-Caruaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV e VIII do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, na forma da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Municipal nº 6.891/2022 atualizadas.

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2023 - URB-Caruaru para a investidura dos cargos efetivos de Analista Contábil; Analista de Controle e Planejamento Urbano; Analista de Gestão e Licenciamento Ambiental; Analista de Infraestrutura; Assessor Jurídico; Fiscal Urbano; Fiscal Ambiental e Topógrafo do Município de Caruaru/PE, veiculados no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do Edital nº 01, de 18 de janeiro de 2023, do referido concurso público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, nos termos do subitem 10.2 do Edital nº 01/2023 – URB-Caruaru, para a investidura em cargos públicos de Analista Contábil; Analista de Controle e Planejamento Urbano; Analista de Gestão e Licenciamento Ambiental; Analista de Infraestrutura; Assessor Jurídico; Fiscal Urbano; Fiscal Ambiental e Topógrafo do Município de Caruaru/PE, conforme relação divulgada no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no qual consta os cargos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Parágrafo único. A relação a qual se refere o caput deste artigo é parte integrante deste Decreto, como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 20 de junho de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
Presidente do Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária de Administração

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2023.
ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023 – URB-CARUARU

RESULTADO FINAL

| | | |
|---|---|--------------------|
| IBAM | Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 | PAG: 1 |
| Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | | 15/06/2023 - 14:59 |

Superior completo

201 - Analista Contábil

No. de vagas: 1

| Clas. s. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filho s | Data Nascime nto | Objetiv as | Discursi va | Titul os | Total |
|----------|------------------------------|-------------|-------------|------------------|------------|-------------|----------|--------|
| 1 | EDILIA CRISTINA DA SILVA | 000019122-1 | 0 | 09/06/1983 | 50.00 | 31.00 | 1.000 | 82.000 |
| 2 | ALYSON MATIAS DA COSTA SILVA | 000021266-0 | 0 | 20/02/1999 | 48.00 | 25.00 | 0.000 | 73.000 |

| | | |
|---|---|--------------------|
| IBAM | Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 | PAG: 1 |
| Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | | 15/06/2023 - 15:09 |

Superior completo

202 - Analista Controle Plan. Urbano

No. de vagas: 2

| Clas. s. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filho s | Data Nascime nto | Objetiv as | Discursi va | Titul os | Total |
|----------|-------------------------------|-------------|-------------|------------------|------------|-------------|----------|---------|
| 1 | MARIA CLARA PESSOA DIAS | 000022229-1 | 0 | 21/09/1998 | 82.00 | 23.00 | 0.000 | 105.000 |
| 2 | RAFAELA DA SILVA CARVALHO | 000021434-5 | 0 | 19/04/1987 | 78.00 | 20.00 | 2.000 | 100.000 |
| 3 | LUANANCY LIMA PRIMAVERA | 000016995-1 | 0 | 18/12/1993 | 75.00 | 20.00 | 3.000 | 98.000 |
| 4 | ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE | 000016292-2 | 0 | 17/10/1996 | 75.00 | 22.00 | 1.000 | 98.000 |
| 5 | THAIS FARIAS VARELA | 000016293-0 | 0 | 30/07/1996 | 71.00 | 20.00 | 0.000 | 91.000 |
| 6 | FRANCINA NIO VIEIRA SANTANA | 000016291-4 | 0 | 22/02/1997 | 67.00 | 21.00 | 0.000 | 88.000 |
| 7 | ELAINE DA SILVA PEREIRA | 000021912-6 | 0 | 29/06/2000 | 67.00 | 20.00 | 0.000 | 87.000 |
| 8 | ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO | 000015905-0 | 0 | 20/04/1996 | 66.00 | 21.00 | 0.000 | 87.000 |
| 9 | NATHALIA DE MOURA BARBOSA | 000015998-0 | 0 | 27/12/1994 | 65.00 | 21.00 | 0.000 | 86.000 |
| 10 | MILTON DE ANDRADE COSTA NETO | 000016280-9 | 0 | 31/08/1994 | 63.00 | 21.00 | 0.000 | 84.000 |

| | | |
|---|---|--------------------|
| IBAM | Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 | PAG: 1 |
| Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | | 15/06/2023 - 15:15 |

Superior completo

203 - Analista Gestão Lic. Ambiental

No. de vagas: 1

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Discursivas | Títulos | Total |
|--------|----------------------------|-------------|------------|-----------------|-----------|-------------|---------|--------|
| 1 | GRAZIEL BARBOSA DO VALE | 000021730-1 | 0 | 19/04/1989 | 65.00 | 26.75 | 4.000 | 95.750 |
| 2 | FABRYNE MENDES DE OLIVEIRA | 000017471-8 | 0 | 16/07/1999 | 62.00 | 20.00 | 0.000 | 82.000 |

IBAM Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 15/06/2023 - 15:16

Superior completo

204 - Analista de Infraestrutura

No. de vagas: 1

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Discursivas | Títulos | Total |
|--------|------------------------------------|-------------|------------|-----------------|-----------|-------------|---------|---------|
| 1 | ABDIAS JERONIMO SILVA | 000016281-7 | 0 | 17/03/1997 | 80.00 | 38.00 | 0.000 | 118.000 |
| 2 | JEAN CARLO DO NASCIMENTO | 000017548-0 | 0 | 06/01/1994 | 78.00 | 32.00 | 5.000 | 115.000 |
| 3 | GUSTAVO HENRIQUE NORAT PINTOR | 000021262-8 | 0 | 17/03/1998 | 76.00 | 34.00 | 0.000 | 110.000 |
| 4 | MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA | 000017039-9 | 0 | 13/01/1992 | 77.00 | 27.00 | 0.000 | 104.000 |
| 5 | JOSE MARCIO DA SILVA | 000018999-5 | 1 | 01/11/1987 | 80.00 | 22.00 | 1.000 | 103.000 |
| 6 | MARIA ALICE BRITTO FEITOZA | 000021244-0 | 0 | 31/05/1995 | 74.00 | 26.00 | 3.000 | 103.000 |
| 7 | EMANUEL VICTOR MARQUES BEZERRA | 000015822-4 | 0 | 25/09/1994 | 73.00 | 30.00 | 0.000 | 103.000 |
| 8 | JHONATA FERNANDES FERREIRA SILVA | 000020239-8 | 3 | 16/08/1995 | 79.00 | 20.00 | 3.000 | 102.000 |
| 9 | IVISON THIAGO SILVA COUTINHO | 000020415-3 | 1 | 22/01/1984 | 75.00 | 26.00 | 1.000 | 102.000 |
| 10 | MANOEL ALVES DE SOUZA NETO | 000016616-2 | 0 | 20/09/1996 | 78.00 | 22.00 | 0.000 | 100.000 |
| 11 | ELENILDO FLORENCIO FREITAS | 000021018-8 | 0 | 01/07/1996 | 75.00 | 25.00 | 0.000 | 100.000 |
| 12 | JONATAS GALINDO FEITOZA DA SILVA | 000015824-0 | 2 | 26/01/1987 | 72.00 | 26.00 | 0.000 | 98.000 |
| 13 | THERESA KATARINA BEZERRA DE AMORIM | 000020383-1 | 1 | 08/07/1988 | 74.00 | 23.00 | 0.000 | 97.000 |
| 14 | EDUARDO ALMEIDA SILVA | 000019663-0 | 0 | 20/08/1997 | 73.00 | 21.00 | 0.000 | 94.000 |
| 15 | ALANY RAQUEL SOUZA RIBEIRO | 000017487-4 | 0 | 27/11/1997 | 72.00 | 21.00 | 0.000 | 93.000 |

IBAM Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 15/06/2023 - 16:10

Superior completo

205 - Assessor Jurídico

No. de vagas: 1

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Discursivas | Títulos | Total |
|--------|-----------------------------------|-------------|------------|-----------------|-----------|-------------|---------|--------|
| 1 | ANDERSON RICARDO DE MACEDO AGUIAR | 000021900-2 | 1 | 02/08/1989 | 73.00 | 21.00 | 0.000 | 94.000 |

IBAM Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 15/06/2023 - 16:01

Médio completo

206 - Fiscal Ambiental

No. de vagas: 1

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|--------|---------------------------------|-------------|------------|-----------------|-----------|---------|--------|
| 1 | IVISON RENATO VASCONCELOS SILVA | 000018316-4 | 0 | 02/08/1988 | 64.00 | 0.000 | 64.000 |
| 2 | LAZARO HENRIQUE PEREIRA | 000022126-0 | 0 | 17/03/2000 | 57.00 | 1.000 | 58.000 |
| 3 | JAILMA GOMES SOARES | 000019124-8 | 0 | 10/12/1983 | 56.00 | 0.000 | 56.000 |
| 4 | MARIANE DE MELO SANTOS | 000015690-6 | 0 | 22/02/1990 | 49.00 | 0.000 | 49.000 |

IBAM Caruaru-URB/PE - Concurso Público 01/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 15/06/2023 - 16:08

Médio completo

207 - Fiscal Urbano

No. de vagas: 9

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|--------|------------------------------------|-------------|------------|-----------------|-----------|---------|--------|
| 1 | ANA CLARA MARQUES BEZERRA | 000022212-7 | 0 | 21/07/1996 | 75.00 | 1.000 | 76.000 |
| 2 | PATRICIA MIRELLY BEZERRA CAMPOS | 000021230-0 | 0 | 30/01/1997 | 75.00 | 0.000 | 75.000 |
| 3 | ALICIA MELISSA DOS SANTOS | 000020075-1 | 0 | 20/02/2003 | 74.00 | 0.000 | 74.000 |
| 4 | ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE | 000016288-4 | 0 | 17/10/1996 | 71.00 | 0.000 | 71.000 |
| 5 | JORBSON SEBASTIAO DA SILVA | 000021938-0 | 1 | 09/02/1993 | 68.00 | 0.000 | 68.000 |
| 6 | MATHEUS MONTEIRO ALVES DA CUNHA | 000019774-2 | 0 | 25/12/1999 | 66.00 | 0.000 | 66.000 |
| 7 | RENATA LIVIA SOBRAL RODRIGUES | 000015842-9 | 0 | 24/09/1994 | 65.00 | 0.000 | 65.000 |
| 8 | DOUGLAS DA SILVA CEZARIO | 000022304-2 | 0 | 28/02/1998 | 65.00 | 0.000 | 65.000 |
| 9 | EDVALDO WILSON BEZERRA DA SILVA | 000021161-3 | 0 | 17/08/1992 | 64.00 | 0.000 | 64.000 |
| 10 | SERGIO ANDRE CARDOSO | 000022228-3 | 0 | 22/02/1966 | 63.00 | 0.000 | 63.000 |
| 11 | JANIO NUNES SAMPAIO | 000020732-2 | 0 | 25/03/1991 | 61.00 | 1.000 | 62.000 |
| 12 | VICTOR VENCESLAU CORREIA VILA | 000022298-4 | 0 | 21/12/2001 | 61.00 | 0.000 | 61.000 |
| 13 | JOAO AUGUSTO BELISARIO FLORENCIO | 000021246-6 | 0 | 02/10/2002 | 61.00 | 0.000 | 61.000 |
| 14 | FABIO ABEL DE CARVALHO | 000015805-4 | 0 | 07/11/1992 | 60.00 | 0.000 | 60.000 |
| 15 | BEATRIZ DE CASTRO MEDEIROS | 000019776-9 | 0 | 30/07/1998 | 59.00 | 0.000 | 59.000 |
| 16 | MIRIAM MARIA DA SILVA | 000022162-7 | 0 | 27/07/1992 | 56.00 | 1.000 | 57.000 |
| 17 | LUIZSON FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA | 000015874-7 | 0 | 16/09/1997 | 56.00 | 0.000 | 56.000 |
| 18 | IAGO GUIMARAES TRAVASSO | 000019883-8 | 2 | 26/08/1992 | 56.00 | 0.000 | 56.000 |
| 19 | THALES LUIZ MENDES ANDRADE | 000015615-9 | 0 | 29/09/1989 | 54.00 | 0.000 | 54.000 |
| 20 | MARCELO AVELINO DA SILVA | 000021855-3 | 0 | 18/02/1993 | 53.00 | 0.000 | 53.000 |
| 21 | CYNTHIA CLARICE ALVES DE SOUZA | 000016140-3 | 0 | 25/01/2004 | 52.00 | 0.000 | 52.000 |
| 22 | RICARDO NUNES DE SOUZA | 000021645-3 | 0 | 16/11/2003 | 51.00 | 0.000 | 51.000 |
| 23 | JOYCE SUSANE SOARES DA FONSECA | 000017536-6 | 0 | 22/04/2004 | 51.00 | 0.000 | 51.000 |
| 24 | ROBSON MURILO LIMA DOS SANTOS | 000015672-8 | 0 | 02/10/2003 | 51.00 | 0.000 | 51.000 |
| 25 | JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA | 000017491-2 | 0 | 15/11/2003 | 49.00 | 0.000 | 49.000 |
| 26 | CARLOS LINCOLN BATISTA LEITE FILHO | 000022226-7 | 0 | 02/10/1995 | 49.00 | 0.000 | 49.000 |
| 27 | ANDERSON KAUAN FERREIRA GOVEIA | 000021440-0 | 0 | 17/03/2006 | 48.00 | 0.000 | 48.000 |
| 28 | DAVI TABOSA DE ASSIS | 000022002-7 | 0 | 19/02/2001 | 47.00 | 0.000 | 47.000 |
| 29 | MATHEUS HENRIQUE ARAUJO DE LIMA | 000021721-2 | 0 | 25/11/1995 | 46.00 | 0.000 | 46.000 |
| 30 | PETERSON DO NASCIMENTO SILVA | 000016477-1 | 0 | 21/06/1983 | 45.00 | 0.000 | 45.000 |
| 31 | HELDER LEANDRO DA SILVA | 000021642-9 | 1 | 27/06/1984 | 45.00 | 0.000 | 45.000 |

PORTARIA GP Nº 0539

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 55, IV, da Lei Orgânica Município e atendendo ao disposto no art. 5º do Decreto nº 023, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Gestor do São João 2023: